

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

Ensino Fundamental Anos Finais

Comunicado 160/2025

Assunto: Orientações sobre o uso de itens pessoais durante as aulas

Queridas famílias,

Com o intuito de manter nosso compromisso com a aprendizagem e favorecer o tempo em sala de aula, prioridade para nós, enquanto Instituição de Ensino, lembramos que não é permitido o uso de maquiagem, espelhos, pentes, escovas ou demais objetos de uso pessoal voltados à estética dentro da sala de aula. Esses itens, quando usados em ambiente escolar, acabam desviando a atenção dos estudantes e comprometendo a concentração necessária para o bom andamento das aulas.

O Guia de Normas e Condutas 2025 orienta que o estudante deve “manter, durante as aulas, atitude de respeito, compromisso e atenção”, evitando materiais e comportamentos que possam interferir no ambiente de ensino (item 31 – Normas de Conduta para o Aluno).

Para garantir o cumprimento dessas diretrizes, informamos que, caso tais materiais sejam utilizados durante as aulas, serão encaminhados à sala da Orientação Educacional e retidos até que sejam retirados pelo responsável legal.

Acreditamos que a parceria entre escola e família é essencial para o desenvolvimento integral dos nossos estudantes — acadêmico, pessoal e social.

Contamos com o apoio de todos para mantermos um espaço educativo cada vez mais organizado, respeitoso e voltado à formação de nossos jovens.

Atenciosamente,

Coordenação e Orientação Pedagógica.